



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 278

"PRORROGA O PRAZO DAS PROPOSTAS DO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.
11/74."

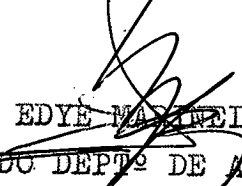
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo das propostas a que se re-
fere o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º11/74, para o dia 18
(dezoito) do mês de novembro do ano em curso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de novembro
de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLZI
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MAXIVELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO